

PORTARIA CRCTO Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

*Aprova o Plano Anual de Contratações do
CRCTO para o exercício de 2023.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
TOCANTINS** - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Contratações do CRCTO para o exercício de 2023, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A efetiva implantação do Plano Anual de Contratações está condicionada à aprovação da Proposta Orçamentária Anual do CRCTO.

Art. 3º Caberá às Unidades Organizacionais do CRCTO inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Diretoria Executiva do CRCTO, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência do CRCTO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente

